
ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

GABINETE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
RODOVIÁRIO

SEMSUTRO/PORTARIA/DIÁRIAS Nº 002/2026/CANTÁ

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO RODOVIARIO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art.1º - AUTORIZAR o pagamento de diárias para os Servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Rodoviário – SEMSUTRO, **encontro de ideias e soluções** nos dias, 09/04/2026 fazendo jus a ½ e 10/04/2026 fazendo jus ½ diária conforme cronograma abaixo:

NOME	Destino	Saída	Retorno
Joabe da silva santos	Boa Vista	09/04/2026	09/04/2026
Marcio Holanda Pedro			
Kaira leal da costa		10/04/2026	10/04/2026

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revoga - se as disposições em contrário.

Registra – se, publique- se, Cumpra-se.

Cantá - RR, 08 de abril de 2026.

NILMAR LIMA GUIMARÃES

Secretário Municipal De Segurança E Transito Rodoviario
Decreto Nº 134/2021

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:EBD1F674

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima no dia 09/04/2026. Edição 2626
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amr/>